EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

LÉIA SCARPIN GARCIA

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo evidenciar a importância da educação ambiental na educação infantil. Levando em consideração que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança, bem como, a relação do meio ambiente e as aprendizagens na educação infantil. Os documentos oficiais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, as Orientações Curriculares da Educação Infantil de 2007, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018 e o Currículo da Cidade-Educação Infantil de 2019 permitem reflexões acerca da importância da atuação da educação infantil com práticas educativas que visem a conscientização das crianças para que sejam construídas aprendizagens significativas que contribuirão para a formação de cidadãos críticos, autônomos e com responsabilidade e consciência ambiental.

Palavras-chave: Meio ambiente; Educação Infantil; Conscientização.

ABSTRACT

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN CHILD EDUCATION

This article aims to highlight the importance of environmental education in early childhood education. Taking into account that early childhood education is the first stage of basic education, aiming at the integral development of the child, as well as the relationship of the environment and learning in early childhood education. Official documents such as the Federal Constitution of 1988, the Guidelines and Bases Law (LDB) of 1996, the Curricular Guidelines for Early

Childhood Education of 2007, the Common National Curricular Base (BNCC) of 2018 and the Curriculum of the City-Early Childhood Education of 2019 allow reflections on the importance of the performance of early childhood education with educational practices aimed at raising children's awareness so that meaningful learning is built that will contribute to the formation of critical, autonomous citizens with responsibility and environmental awareness.

Keywords: Environment; Child education; Awareness.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende propor reflexões, assim como, evidenciar a educação ambiental na educação infantil.

A educação infantil, como espaço de aprendizagens vem se fortalecendo ao longo dos tempos, a partir dos documentos oficiais que consolidam essas mudanças e consagram a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, como por exemplo, a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

Dessa maneira, a educação infantil torna-se imprescindível no desenvolvimento integral da criança.

As Orientações Curriculares para Educação Infantil 2007, a Base Nacional Comum Curricular de 2018 e o Currículo da Cidade-Educação Infantil de 2019, permite refletir sobre os direitos de aprendizagens das crianças, assim como, a importância das práticas educativas na sua formação.

Foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica para fundamentar teoricamente o desenvolvimento do trabalho e possibilitar a compreensão dos aspectos legais, bem como, proporcionar análises e reflexões sobre educação ambiental na educação infantil.

A escola é um ambiente potencializador de saberes, sendo fundamental que se desenvolva práticas pedagógicas que sejam trabalhados com as crianças os princípios e valores que constituem a educação ambiental.

Outro aspecto importante a destacar são os ODS, eles representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

Dessa maneira, o trabalho apresentado proporciona reflexões sobre o compromisso de uma educação infantil que caminha em busca de uma educação ambiental que oportuniza vivências importantes para a formação dos indivíduos, partindo da premissa de valorização do meio ambiente para formação de sujeitos conscientes, autônomos e comprometidos com a qualidade de vida de todos do Planeta.

EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

É sabido que a educação infantil passou a ser um dever do estado e um direito da criança quando reconhecida pela Constituição Federal de 1988:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). (BRASIL/CF, 1988).

Dessa maneira, a educação infantil passou a ser declarada a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos, como é destacado pela LDB (1996):

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (LDB 9394/96, art. 29).

A educação infantil, tem como pressuposto básico o cuidar e o educar, sendo que atua ainda num papel imprescindível como formadora moral e ética dos cidadãos do futuro.

Diante do exposto, as Orientações Curriculares (2007) ratificam:

Uma renovação, todavia, começou a se esboçar impulsionada em especial pela promulgação da nova Constituição de 1988 que incluiu a creche no sistema de ensino colocando-a com a pré-escola, no nível denominado educação infantil. Tal renovação foi influenciada por contribuições dos estudos da psicologia do desenvolvimento, da psicolinguística, da sociologia da infância, das neurociências e outras áreas do conhecimento acerca da construção da inteligência, da linguagem, da construção do conhecimento por crianças pequenas. (SÃO PAULO, 2007, p. 13).

Vale ressaltar, que educação infantil é a base e é primordial para a aprendizagem, ela socializa, desenvolve habilidades, o ético, a cidadania, propiciando às crianças resultados efetivos para toda a vida e que servirão para construção de valores necessários para que possam se tornar cidadãos críticos e autônomos.

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade. (BRASIL, 2018, p. 36).

Nesse sentido, desde a educação infantil a criança já se percebe como sujeito de direitos e deveres e as experiências que lhes são proporcionadas no ambiente escolar possibilitam que se apropriem de novos fazeres todos os dias.

O professor da educação infantil tem um papel importante que é o de possibilitar o acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade e apresentar as diferentes linguagens, a fim de propiciar o desenvolvimento integral das crianças.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil:

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais. Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando. Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia. Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questiona-

mentos, por meio de diferentes linguagens.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário. (BRASIL, 2018, p. 38).

Os espaços de aprendizagens da educação infantil precisam ser compostos por sensibilidade, pois, mesmo as crianças estando num ambiente coletivo, há as singularidades, o que requer um compromisso ético, para que os direitos de aprendizagens das crianças sejam respeitados.

Portanto, na educação infantil é fundamental que sua especificidade seja reconhecida para que o conjunto de práticas que articulam os saberes das crianças possa contribuir com o desenvolvimento integral das mesmas.

MEIO AMBIENTE E AS APRENDIZAGENS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Proporcionar experiências para promover a consciência ambiental na educação infantil por meio de práticas pedagógicas é uma forma de oportunizar a interação das crianças com elementos naturais, bem como, contribuir para a formação integral dos pequenos.

Os espaços da educação infantil podem ser geradores de experiências ambientais satisfatórias, uma vez que o professor pode utilizar práticas educativas que favoreçam a abordagem sobre preservar o planeta, permitindo que as crianças construam seus conhecimentos acerca da verdadeira preservação do meio ambiente.

Segundo Tiriba (2010):

Creches e pré-escolas são espaços privilegiados para aprender-ensinar porque lá as crianças colhem suas primeiras sensações, impressões, sentimentos do viver. Sendo assim, a dimensão ambiental não poderia estar ausente, ou a serviço da dimensão cultural, ambas deveriam estar absolutamente acopladas. (TIRIBA, 2010, p. 2).

A educação ambiental na educação infantil acontece de acordo com a conexão que as crianças estabelecem com a natureza e assim, favorece a conscientização, sendo provável que atinja as famílias, ou seja, o trabalho realizado com as crianças no ambiente escolar pode gerar frutos, unindo a família e a escola no combate aos problemas ambientais.

A educação ambiental pode ser entendida como uma forma de educar não apenas para a consciência ambiental, mas também, para que o aluno seja um impulsionador das mudanças sobre a visão do que é poluir, preservar e cuidar dos recursos naturais para o bem-estar de todos.

Nesse sentido, O Currículo Integrador (2015) destaca:

Ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bebês e crianças precisam de tempo e vivências para ampliar suas formas de ver, conceber e expressar o mundo por meio das diferentes linguagens que integram arte e ciência no complexo processo de apropriação e construção de conhecimento que envolve curiosidade, observação, atenção, percepção, pensamento, investigação, interpretação, criação de hipóteses, imaginação e elaboração de teorias explicativas daquilo que vivem e observam. Tudo isso resulta em significativas aprendizagens que só acontecem pela atitude ativa da criança no meio social quando esta é tratada como sujeito capaz de realizar tudo isso. (SÃO PAULO, 2015, p. 17).

Dessa maneira, a educação ambiental inserida desde a educação infantil, de acordo com seus princípios, pode gerar mudanças de pensamentos, transformação de valores e atitudes que serão de grande importância para promover uma nova postura diante do meio em que vivemos.

Todo trabalho realizado nas escolas que tem como princípio a conscientização ambiental, possibilita a construção de responsabilidade com a sociedade e com o meio em qual estamos inseridos.

A educação infantil tem a responsabilidade de garantir às crianças os direitos de aprendizagens, bem como, o seu desenvolvimento moral e intelectual diante à sua vida social, ambiental e cultural.

Assim, as Orientações Curriculares (2007) enfatizam:

Com as novas configurações sociais historicamente criadas para promover a educação das novas gerações, tem sido apontado o valor da criança, desde bebê, poder frequentar ambientes de educação coletiva, como é o caso do CEI, creche e EMEI. Desde que nasce, e mesmo antes, na gestação, a criança está imersa nas práticas sociais de algum grupo de pessoas que atuam como seu ambiente de aprendizagem e desenvolvimento. Suas formas de agir, pensar, sentir, embora influenciadas por fatores inatos, não resultam apenas deles. Elas são construídas conforme as possibilidades de participação da criança em seu meio sociocultural em atividades em que interage com diferentes parceiros. (SÃO PAULO, 2007, p. 16).

A escola é, sem sombra de dúvida, o local ideal para se promover este processo, pois, é possível possibilitar diversos conhecimentos científicos de que a sociedade já dis-

põe às crianças.

Os ambientes educacionais são espaços ideais para ocorrer as experiências e vivências formadoras de consciências desde a educação infantil.

A aprendizagem é, portanto, um processo complexo e dinâmico que deve ser potencializado nos espaços institucionais dedicados à Educação a partir das oportunidades de vivências múltiplas que considerem as diversas infâncias, as vozes e os tempos dos sujeitos de aprendizagem e suas construções culturais no encontro com a sociedade, o conhecimento e a cultura. (SÃO PAULO, 2015, p. 35).

Vale ressaltar, que é de suma importância que a questão ambiental seja introduzida nas práticas pedagógicas, a fim de que seja construída essa relação entre a criança e o meio ambiente, propiciando o despertar da curiosidade e a necessidade em explorar o meio, se integrando a ele.

A criança através da sua curiosidade busca desenvolver cada vez mais sua forma de agir e de pensar, se tornando um ser participante e transformador diante das situações de seu cotidiano.

Por meio da educação ambiental é possível mostrar e sensibilizar as crianças de que somos parte integrante do meio ambiente e assim, favorecer uma aprendizagem significativa para que mudanças acerca dessas questões tão presentes no nosso dia a dia de fato aconteçam.

Neste mundo globalizado conhecimento é necessário, assim como o envolvimento educativo, com o objetivo de criar, reconstruir e agregar valores das ações cotidianas em relação a preservação do meio ambiente.

Essas práticas contribuem para o desenvolvimento socioeconômico, bem como, para responsabilidade e consciência que favorecem uma melhor qualidade de vida.

A educação é um processo contínuo e dinâmico, sendo realizado durante o decorrer da vida do indivíduo, exigindo competências que permitam movimentar informações para confrontar uma determinada situação, lançando mão de diferentes recursos, de forma inovadora e responsável, portanto a importância de assuntos ambientais serem destacados desde a educação infantil.

Na infância, as crianças estão construindo seus hábitos de ação, de linguagem, de estrutura de pensamentos. Eles se constroem pela repetição cotidiana de pequenas ações que observam, por exemplo, apaga-se ou não a luz ao sair da sala? Conserta-se um brinquedo que quebra ou joga-se fora? Há cuidado cotidiano de vasos de flores para enfeitar os espaços ou há flores de plástico e/ou de EVA? (SÃO PAULO, 2019, p. 59).

Já que a escola é um espaço onde a criança dará sequência ao seu processo de socialização, onde a criança se relaciona com adultos e com outras crianças, criam oportunidades para ela construir e relacionar diferentes aspectos da natureza e da cultura, propiciando aos pequenos o contato desde cedo com o meio ambiente, para que as questões ambientais façam sentido para as mesmas.

Dessa maneira, pensar em educação ambiental na educação infantil tem como pressuposto fortalecer a parceria entre escola, família e comunidade, assim como, assegurar uma educação numa perspectiva criadora, em que o processo das práticas educativas ambientais possibilite o estabelecimento de formas de relação com o outro, de apropriação e produção de cultura, do exercício da decisão e da criação.

O desenvolvimento sustentável visa a conservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da sociedade, visto que a Constituição Federal de 1988 destaca no artigo 225 o direito ao meio ambiente e sabia qualidade de vida:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL/CF, 1988).

Lembrar que temos o dever de proteger o meio ambiente e mantê-lo para as futuras gerações é essencial e essa conscientização precisa se fazer presente desde a educação infantil, pois, estamos utilizando os recursos naturais do planeta de forma demasiada e assim não sobrará nada para as futuras gerações, nesse aspecto, a escola tem um papel fundamental, que através das práticas educativas favorecerá uma educação ambiental que leva em consideração a qualidade de vida de todos.

Em 2012, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, toda a humanidade tem uma meta a ser cumprida até 2030, uma meta em comum, a Agenda 2030 que foi estabelecida pela ONU, na Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável no Rio de Janeiro em 2012.

O objetivo foi produzir um conjunto de objetivos que suprisse os desafios ambientais, políticos e econômicos mais urgentes que nosso mundo enfrenta, e assim, superar os maiores desafios do nosso tempo, cuidar do planeta e melhorar a vida de todos. Foram implantados 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O ODS 1: erradicação da pobreza, trata da pobreza, cuja erradicação é entendida pelo Brasil como ponto central para toda a

estratégia de desenvolvimento de sustentável.

O ODS 2: fome zero e agricultura sustentável, a fome é um dos aspectos que podem estar associados à pobreza, assim, o ODS 2 tem uma característica complementar ao ODS 1.

O ODS 3: saúde e bem-estar, o ODS 3 tem seu foco principal na saúde da população.

O ODS 4: educação de qualidade, a educação de qualidade e para todos é foco do ODS 4.

ODS 5: igualdade de gênero, a igualdade de gênero, com empoderamento de meninas e mulheres é o tema do ODS 5.

O ODS 6: água potável e saneamento, A preocupação com a existência de água potável e segura para todos é o centro desse ODS.

O ODS 7: energia limpa e acessível, O ODS 7 trata do acesso às diferentes fontes de energia, principalmente às renováveis, eficientes e não poluentes. A preocupação mundial com a energia segura e com a preservação ambiental culminou, em 2002, com a criação da unidade de Energia da Organização das Nações Unidas (ONU) voltada para a temática. Trata-se de um ODS que interliga diferentes níveis de poder: a energia é fundamental para a vida cotidiana, mas também para a produção industrial global. Com isso, os interessados no assunto são muitos e variados: vão desde as famílias que moram no campo, passando pelos municípios urbanos, chegando a Estados nacionais. A energia é um campo de disputa internacional, principalmente quanto ao uso de fontes renováveis e não poluentes, que tem reflexo direto na economia.

O ODS 8: trabalho decente e crescimento econômico, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 é o que tem como centro o mundo do trabalho e do desenvolvimento econômico.

O ODS 9: indústria, inovação e infraestrutura, este ODS trata, principalmente, do desenvolvimento da indústria, da inovação e da geração de valor. Para tanto, a infraestrutura é questão básica de suporte. Aqui, ela deve ser entendida de modo amplo, que vai desde a construção e manutenção de portos, aeroportos, ferrovias, terminais para escoamento da produção, até parques de inovação, passando por atendimento de redes de telecomunicações. O desenvolvimento tecnológico e a diversificação industrial têm papel central neste objetivo, uma vez que possibilita o ganho de eficiência na produção.

O ODS 10: redução das desigualdades, a redução da desigualdade entre e dentro dos países é o tema deste ODS.

O ODS 11: cidades e comunidades sustentáveis, cidades mais inclusivas, seguras, sustentáveis e resilientes a desastres ou a eventos incomuns são as metas deste objetivo, conhecido como ODS das cidades.

O ODS 12: consumo e produção responsáveis, o ODS 12 aborda a produção e o consumo sustentáveis.

O ODS 13: ação contra a mudança global do clima, assim como o ODS 11, este objetivo confere importância à resiliência e a capacidade de adaptação dos agrupamentos humanos frente aos riscos associados ao clima e às catástrofes naturais. No entanto, o foco central é combater a mudança climática e seus impactos. Trata-se de meta que exigirá investimentos em conscientização, sensibilização, formação e educação.

O ODS 14: vida na água, a conservação dos recursos marinhos é tema deste ODS.

O ODS 15: vida terrestre, a preservação dos ecossistemas terrestres, das florestas e da biodiversidade é o tema deste ODS. A preocupação não se dá só com a preservação e/ou conservação do que já existe, mas também com a reversão de danos já causados ao ambiente.

O ODS 16: paz, justiça e instituições eficazes, a acesso à Justiça, a segurança pública e a promoção de uma sociedade mais pacífica são o tema do ODS 16.

O ODS 17: parcerias e meios de implementação, o ODS 17 é o que tem mais metas e aborda diferentes frentes associadas ao desenvolvimento sustentável. Há objetivos para finanças, tecnologia, capacitação, comércio, coerência de políticas e de instituições, parcerias multissetoriais, dados, monitoramento e prestação de contas. Trata-se de um objetivo mais voltado para a ação internacional de auxílio a países em desenvolvimento, ampliando as possibilidades de investimento, transferência tecnológica, comércio multilateral. Mas também dá conta dos meios de implementação (assistência técnica, recursos financeiros, descentralização de conhecimentos e fortalecimento de capacidades institucionais) para o conjunto dos ODS.

Como a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225 prevê a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública, também preservá-lo para as presentes e futuras gerações, é necessário que se compreenda a importância das mudanças de hábito e costumes de toda uma sociedade, mudanças que resultem em ações positivas, dando oportunidade para as crianças, pequenas situações que as estimulem conhecer, respeitar e

admirar a natureza e o meio em que vivemos.

Nesse sentido, Penteado (1997) comenta:

Para isso é necessário mais do que informações e conceitos, esses profissionais precisam trabalhar com atitudes, com a formação de valores, com o ensino e aprendizagem, principalmente na EI, onde a criança está em processo de desenvolvimento, assegurando a introdução da temática ambiental de forma interdisciplinar, nos currículos de todas as disciplinas e em atividades escolares, que busquem o interesse dos alunos. (PENTEADO, 1997, p. 16).

Enfim, além do tema educação ambiental cumprir um aspecto legal desde a educação infantil, garante também os direitos de aprendizagens, bem como, contribui para o desenvolvimento integral das crianças e possibilita o acesso ao conhecimento para a formação de cidadãos críticos, autônomos e democráticos, que respeitam as diferenças e contribuem para um mundo mais saudável e digno para se viver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação infantil primeira etapa da educação básica, vem se consolidando ao longo do tempo com sua finalidade que é o desenvolvimento integral da criança, as leis que regem o sistema educacional são essenciais para a compreensão do caminho que a educação de bebês e crianças vem percorrendo desde muito tempo.

E por ser um espaço de construção de conhecimentos, a escola tem um papel fundamental na formação dos indivíduos, sendo assim, é necessário que se construa desde a educação infantil uma educação ambiental, ofertando para as crianças desde cedo a importância de adotar atitudes que garantam melhoria da qualidade do ambiente próximo e, gradativamente, ser incentivadas a considerar a necessidade de se preservar o ambiente em que vivemos.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o

Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Portanto, a educação infantil tem um grande desafio, que é colocar em prática uma educação ambiental, na busca de uma sociedade que respeita a diversidade cultural e contribuem para a criação de um mundo mais sustentável.

Esse esforço educacional irá incentivar mudanças de comportamento que virão a gerar um futuro mais sustentável em termos da integridade ambiental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_vers aofinal_site.pdf (Links para um site externo.) Acesso em: 10/12/2020.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. VI Meio ambiente. Disponível em: http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constfed.nsf/16adba33b2e5149e032568f60071600f/

62e3ee4d23ca92ca0325656200708dde?OpenDocument Acesso em: 14/12/2020.

BRASIL. Mistério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: portal. mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf Acesso em: 14/12/2020.

ONU. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: UNIC, 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/

PENTEADO, Heloísa D. Meio Ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 1997.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Educação Infantil. – São Paulo: SME / COPED, 2019.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação

Técnica. Currículo integrador da infância paulistana. São Paulo: SME/DOT, 2015.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. Orientações curriculares: expectativas de aprendizagem e orientações didáticas para Educação Infantil / Secretaria Municipal de Educação. São Paulo: SME / DOT, 2007.

TIRIBA, Léa. Crianças da Natureza. Anais do I Seminário Nacional: Currículo em movimento -perspectivas atuais.Belo Horizonte,Nov,2010. Disponível em: portal. mec.gov.br/index.php?Option=com_docman&task... Acesso em: 12/12/2020.